



Instituto Nacional do Seguro Social

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM ARACAJU.**

Data: 26.02.2015

Horário: às 14:30 horas.

Local: Gerência Executiva do INSS em Aracaju.

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo:

ANTONIO ROBERTO DE MELO - Presidente do Conselho de Previdência Social.

ELSIO GOMES DE ARAUJO MENEZES - representante do Serviço de Benefícios-Suplente do Presidente do Conselho de Previdência Social.

ERINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS- representante do Serviço de Benefícios-Conselheira Titular.

MARIA CÉLIA MENEZES LOBÃO - representante da Seção de Atendimento-Conselheira Titular.

RONALDO NERI DE LIMA – representante da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social – Conselheiro Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas:

MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE - representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos em Sergipe – ASAPREVI – Conselheira Titular.

Representantes dos Trabalhadores:

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT - Conselheiro Titular.

Representantes dos empregadores:

RENATO ALVES DA SILVA - representante da Federação do Comércio- FECOMERCIO-Conselheiro Suplente.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **JOSELINA LÁZARO DOS SANTOS** - representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos em Sergipe - conselheira suplente, não compareceu por motivos particulares.

CONVIDADOS:

III – ABERTURA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de Reunião da Gerência Executiva do INSS, situada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615 – Bairro Jardins, nesta Capital, presidiu a reunião o Sr. **ANTONIO ROBERTO DE MELO** – Gerente Executivo e Presidente do Conselho de Previdência Social, cumprimentando a todos, dando-lhes satisfação pela qual a demora das reuniões do conselho, pois estava de férias, após carnaval, feriados, etc. Dando sequência a reunião, à Sra. **MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE** - representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos em Sergipe – ASAPREVI - conselheira titular, perguntou se há algo de bom, pois os associados sempre perguntam a ela. O Sr. **ROBERTO MELO**, mencionou que foi de conhecimento que o Governo passou as Medidas Provisórias 664 e 665, por sinal com muitas mudanças. Em seguida o Sr. **JOÃO VALMIR**, perguntou sobre Auxílio Reclusão. Estava presente à Sra. **ERINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS** - representante do Serviço de Benefícios- conselheira titular, fez uma explanação sobre o tema solicitado pelo Sr. **JOÃO VALMIR**. Como já foi dito pelo Sr. **ROBERTO** que as Medidas Provisórias vieram com muitas mudanças, como também para o funcionário público. O auxílio-doença vai sofrer alteração. A empresa antes arcava com quinze dias, hoje caberá à ela pagar ao segurado empregado o seu salário integral, tanto o auxílio-doença como acidente de trabalho ou de qualquer natureza, Art. 60 da Medida Provisória. Outro item abordado foi sobre pensão por morte. Não terá direito o condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado, Art. 74. **RONALDO NERI LIMA** – representante da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social -DATAPREV- conselheiro titular, aproveitando as explicações sobre as medidas provisórias fez a pergunta sobre união estável. Foi explicado pelo Sr. **ROBERTO MELO**, que o cônjuge, companheiro ou companheira, não terá direito ao benefício da pensão por morte se o casamento ou a união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor do benefício, salvo em alguns casos. Art. 217. Como é de conhecimento a Medida Provisória é bastante intensa, então, foram bem curtas as explicações só para ter algumas idéias. **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS** – representante da Central Única dos Trabalhadores-CUT- conselheiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Titular, perguntou sobre homossexual e será a mesma coisa tem que comprovar a união estável? Sim será o mesmo procedimento. Sr. **VALMIR** diz é melhor viver maritalmente sem casar. Mas se tiver muitos anos de convivência, não tem para aonde correr, fala Roberto. Sr. **RENATO ALVES DA SILVA** - representante da Federação do Comércio - FECOMÉRCIO - conselheiro suplente, conta que existem pessoas que ao dirigir-se à uma Agência da Previdência Social, para adquirir benefícios eles chegam de muletas e andam normalmente. Certa vez conta ele que um cidadão chega dirigindo normalmente seu carro, e ao chegar a uma Agência da Previdência pega as muletas e vai até ao atendimento, é impressionante como as pessoas fazem de tudo para uma aposentadoria. **ROBERTO**, comenta sobre a Medida Provisória 665-que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e de outras providências. São muitas emendas, talvez alguma coisa de bom teor e outras medidas que alguns artigos já estão em ação. O defeso era competência do Ministério do Trabalho, agora é competência do INSS, para processar e conceder. Logo em seguida **ANTONIO ROBERTO** fala sobre o item três da pauta da reunião que é sobre a indicação e a recondução dos membros do Conselho. Sr. **RENATO**, comenta que os participantes do Conselho não podem faltar para se dar continuidade as questões abordadas em reuniões. Disse ele que na Federação é o que mais se é conversado a respeito dessa questão que é muito importante. Em seguida o Sr. **VALDIR PINTO SANTOS**-representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe-FIES-conselheiro suplente, confirma a posição do Sr. **RENATO**, que muito importante à vinda as reuniões e que o INSS deveria mandar pelo menos duas pessoas a cada Federação. **FRANCISCO** da Cut fala sobre as perícias médicas, que são agendadas quase quatro meses e o paciente chega lá volta. **ROBERTO**, fala que a situação com referência as perícias médicas, que desde o ano passado a deficiência de Peritos Médicos está realmente complicada. Tem locais que está se marcando para agosto. E fomos ao Ministério Público e a demanda está aumentando, foi feito um acordo para um mutirão e poucos médicos se prontificaram. De quase sete médicos só três aceitaram. Em Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Estância e Neópolis. Melhorou um pouco. Foi marcada uma audiência para uma sexta-feira, na mesma semana de carnaval, pedimos prorrogação para dez de março, para discutirmos as estratégias. O Ministério pediu um prazo de quinze dias, mas pedimos um prazo de sessenta dias. Como não houve decisão ainda, as coisas passou a piorar. Atualmente estamos tentando conseguir outras medidas. Virá um médico de Curitiba, se propôs. Juazeiro tentando remoção. A previsão é que irá ter concurso. Foi sugerido um contrato temporário. A Gerência de Imperatriz, tentou mas não deu certo. Em Garanhuns eles tinha uma gratificação, mas prederam. Aqui ainda não chegaram a perder mas da forma que está estão prestes a perder. **VALDIR**, fala a respeito de acidente de trabalho e sobre ação regressiva.

Constatados e discutidos todos os propósitos, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, da qual para constar eu **Tânia Maria Monteiro Feitosa**, servidora e colaboradora lavrei a presente Ata.



Instituto Nacional do Seguro Social

Aracaju, 26 de fevereiro de 2015.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:

VI – ORDEM DO DIA:

VII – OUTROS ASSUNTOS:

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

IX – ENCERRAMENTO:

ANTONIO ROBERTO DE MELO
Presidente do CPS confirma

ELSIO GOMES DE ARAUJO MENEZES
Suplente do Presidente CPS

ERINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS
Titular CPS

JEANE FARIAS MENEZES
Suplente CPS

MARIA CELIA MENEZES LOBÃO
Titular do CPS

RONALDO NERI DE LIMA
Titular CPS

HERIVELTO FERREIRA DA COSTA
Suplente CPS

LINDOMAR ALBINO DOS SANTOS
Titular do CPS

JOSE GERVÁSIO SOUZA ALMEIDA
Suplente CPS

MARIA CARMEM ALVES ANDRADE
Titular CPS



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

JOSELINA LÁZARO DOS SANTOS
Suplente CPS

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
Titular do CPS

JOSE CARLOS FERREIRA DE ANDRADE
Suplente CPS

LUCIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA
Titular do CPS

MARIA LUCIA SANTOS DE MOURA
Suplente CPS

CARLOS HENRIQUE CEZAR BERGMAN
Titular CPS

VALDIR PINTO SANTOS
Suplente CPS

ABEL GOMES DE ANDRADE
Titular CPS

RENATO ALVES DA SILVA
Suplente CPS